



# the WEB WE WANT

Jovens online - Atividades de jovens para jovens.

"A Rede que queremos"



Cofinanciado pela  
União Europeia



SeguraNet



LIBERTY GLOBAL

## Os nossos especiais agradecimentos:

- Aos membros das redes **Insafe** e **INHOPE**, pelo seu contributo e pelo extraordinário trabalho que desenvolvem a ajudar crianças e jovens a tornarem-se utilizadores responsáveis das tecnologias digitais;
- À **Comissão Europeia**, pelo seu contributo contínuo para as redes Insafe e INHOPE, pelas iniciativas a favor de uma Internet mais segura e por uma perspetiva de futuro orientada para tornar a Internet num lugar melhor para os jovens;
- Ao **Google** e à **Liberty Global**, pela ajuda na concretização deste manual;
- Aos **muitos jovens** que deram o seu contributo e testaram todas as atividades do manual, bem como aos **Ministérios da Educação** que integram a European Schoolnet e à **equipa da European Schoolnet**, pela cooperação e dedicação em transformar a educação, através da integração das tecnologias digitais no ensino e aprendizagem.



SeguraNet



LIBERTY GLOBAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



# Prefácio

O mundo da Internet é um mundo fantástico! Podemos encontrar os nossos amigos, partilhar as nossas músicas e imagens favoritas e até mudar o mundo se, como a Malala e a Martha, tivermos boas ideias, soubermos expô-las por escrito e ter iniciativa (ver página 15).

Com a ajuda deste manual, poderás testar as tuas competências, saber mais sobre os teus direitos no universo da Internet e criar dicas e ferramentas que poderás partilhar com os jovens de todo o mundo. Descobrirás ainda o que os outros jovens da tua idade pensam acerca de determinadas atividades *online* e o que procuram na Internet. Por isso, chamámos a este manual **WWW - A Rede que queremos!**

O que pensas sobre a Rede? Para que deve servir? Partilha connosco as tuas ideias em [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu)



**YORICK, estudante, 22 anos, holandês**

"A Internet... um dos principais meios de contactar com as pessoas, especialmente para as empresas, e de desenvolver parcerias e trocar ideias com escolas de outros países."

**CHARLOTTE, estudante, 17 anos, francesa**

"Se perguntarmos: será que hoje podemos viver sem a Internet? Sinceramente, acho que não. Até precisamos dela para ver o tempo que faz lá fora. Faz parte das nossas vidas. Até criaram componentes que podem ser controlados a partir do telemóvel! Tem aspetos positivos e negativos, podes procurar o que quiseres e quando quiseres, o que é incrível."



**TEREZA, estudante de Medicina, 20 anos, checa**

"Um local seguro, inspirador e sem restrições, onde as pessoas podem apresentar as suas opiniões ou pensamentos sem se exporem a comentários abusivos e excessivamente críticos dos outros (dependendo da lei no país)."



**FLORAN, estudante, 20 anos, holandês**  
"A Internet é uma coisa boa em si, que pretende favorecer a livre expressão, pelo que se um conteúdo já está *online* devias poder descarregá-lo."

**ISABELLE, estudante, 12 anos, holandesa**  
"...procurar informações, jogar jogos e o *e-mail*."



**LIVI, estudante, 22 anos, inglesa**  
"A Internet é uma excelente ferramenta de comunicação. Faço tudo na Internet. Aprendo sozinha a fazer coisas com a ajuda dos vídeos do YouTube. Faço todas as minhas leituras para a universidade na Internet, onde está tudo atualizado."

**LUBOŠ, estudante, 14 anos, eslovaco**  
"A Internet - queremos um espaço aberto e seguro para todos."



**JOSH, estagiário de Engenharia, 18 anos, inglês**  
"A Internet é um meio de comunicar com os meus amigos e de gerir a minha vida social - especialmente com o Facebook - e é também uma forma rápida de obter informação."

**IOANNA, aluna do Ensino Secundário, 17 anos, grega**  
"A Internet devia ser como um *puzzle*. Cada pessoa no mundo partilha um pouco dos seus conhecimentos na *net* e assim as pessoas "constroem" um mundo de informações que é constantemente atualizado e desenvolvido."



# Índice

<b>Prefácio</b>	<b>3</b>
<b>Os meus direitos e deveres <i>online</i></b>	
1.1. Conhece os teus direitos e deveres	6
1.2. Termos e condições, o grande desafio	8
1.3. Quando os teus direitos não são respeitados...	10
<b>“Informação não é conhecimento”, Albert Einstein</b>	
2.1. Tempo para pensar de forma crítica	12
2.2. <i>Kit</i> de ferramentas para um ciberjornalista credível	15
2.3. Pensar, antes de publicar	17
<b>Participar na Internet</b>	
3.1. Agir, reagir, interagir...	19
3.2. Sê tu próprio/a <i>online</i>	23
3.3. Participar de forma proativa... e responsável!	26
<b>Molda a tua identidade</b>	
4.1. Apresenta-te ao mundo	29
4.2. Eu, eu e só eu	31
4.3. A verdade e apenas a verdade?	33
<b>Privacidade, um bem muito precioso</b>	
5.1. Disfarçado/a no mundo da Internet	35
5.2. Direito de ser esquecido/a – eliminar uma pegada digital	37
5.3. Revela-te, mas não muito!	40
5.4. A minha privacidade e a tua	42
<b>O/A artista dentro de ti</b>	
6.1. O que são os direitos de autor?	43
6.2. És um/a pirata?	45
<b>O que aprendeste – És mesmo bom/boa nisto?</b>	<b>47</b>
<b>A Rede Insafe no teu país</b>	<b>50</b>

Para mais informações, visita [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu)

# Conhece os teus direitos e deveres

“Não existem direitos sem os deveres correspondentes”, Samuel Taylor Coleridge

## Direitos

Um direito protege pessoas ou grupos da injustiça; permite às pessoas crescerem na plenitude das suas capacidades e tornarem-se membros ativos da sociedade; é uma responsabilidade que cada pessoa ou grupo tem em relação aos outros; tem a ver com o respeito de si próprio e dos outros. Um direito cria uma obrigação moral e jurídica que as nações e as pessoas devem cumprir.<sup>1</sup>

Liberdade de expressão

Educação

Direito de resposta

Acesso à informação

Privacidade

Propriedade / Autoria

Segurança pessoal

Respeito

Participação

Informação rigorosa

Ambiente seguro

➔ Quais destes conceitos achas que são os teus direitos e os teus deveres na Internet? Podem ser os dois em simultâneo? Também podes escrever outras palavras que achas que estão relacionadas com direitos e deveres quando estás *online*. Podes consultar os teus direitos e deveres na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança: [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/livro\\_convencao\\_direitos\\_crianca.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/livro_convencao_direitos_crianca.pdf)

### DIREITOS

Liberdade de expressão

---



---



---



---

### RESPONSABILIDADES

Respeito pelos outros

---



---



---



---

<sup>1</sup> Australian Broadcasting Corporation (2000), 'Human Rights: What and When' (*online*), <http://www.abc.net.au/civics/rights/what.htm>, consultado em 04/01/2013.



Joana

Tenho 14 anos.  
Que direitos e responsabilidades tenho quando utilizo a Internet?

Tenho 18 anos.  
Os meus direitos e responsabilidades são diferentes dos teus?



Josh

➔ Achas que alguns direitos são diferentes para a **Joana** e para o **Josh**? Têm responsabilidades diferentes?

14 anos

Blank lined writing area for 14-year-old Joana.

18 anos

Blank lined writing area for 18-year-old Josh.

➔ Alguns direitos e responsabilidades estão intimamente ligados; outros parecem contradizer-se. Identifica algumas destas relações/contradições nos teus direitos e responsabilidades quando estás *online* e explica-os.

DIREITOS

RESPONSABILIDADES



## 1.2. Termos e condições, o grande desafio

### Termos e condições

Condições gerais e especiais, disposições, requisitos, regras, especificações e normas que fazem parte integral de um acordo ou contrato.<sup>2</sup>

De certeza que já puseste um “√” em algum *site* para aceitar os termos e condições desse *site*. **Mas sabes exatamente o que estás a aceitar?** Apesar de parecer um texto que nunca mais acaba, escrito em linguagem jurídica

incompreensível, ao pões um “√” na caixa, obrigas-te a cumprir um conjunto de direitos e responsabilidades. Por isso, é importante fazeres um esforço para perceberes o que está lá escrito.

### Por que não responder a este desafio agora mesmo?

Relativamente a conteúdos abrangidos por direitos de propriedade intelectual (PI), como fotografias e vídeos (conteúdos abrangidos por PI), concedes-nos especificamente a seguinte autorização, sujeita às tuas definições de privacidade e aplicações: concedes-nos uma licença não exclusiva, transferível, passível de sublicenciamento, isenta de direitos de autor e de aplicação mundial para utilizar qualquer conteúdo PI que publiques no Facebook ou relacionado com o Facebook (Licença PI). Essa Licença PI termina quando eliminas o teu conteúdo PI ou a tua conta, exceto se o conteúdo tiver sido partilhado com terceiros e estes não o tenham eliminado.

Referência: .....

- Q1** De onde é tirado este texto? (preencher a linha relativa à referência acima)
- Q2** Aceitaste estes termos e condições?  SIM  NÃO
- Q3** Na caixa a seguir, consegues reescrever este texto numa linguagem mais fácil de entender?

Área para reescrever o texto em linguagem mais fácil de entender.

<sup>2</sup> BusinessDictionary (2012), 'Terms and Conditions' (online), <http://www.businessdictionary.com/definition/terms-and-conditions.html>, consultado em 20/08/2012.



SABIAS?



Carlos

Uma pessoa levaria 76 dias de trabalho para ler as políticas de privacidade de todos os *sites* que visita ao longo de um ano. Por isso, não é de admirar que as pessoas apenas desloquem o elevador para baixo e cliquem em "Aceito todos os termos e condições."<sup>3</sup>



Agora que começaste a decifrar a linguagem jurídica, toma nota de algumas indicações para usares futuramente. Imprime os termos e condições de um *site* que utilizas regularmente e resume os pontos principais.

SABIAS?

Existem ferramentas para te ajudar a traduzir termos e condições de difícil entendimento. Podes espreitar, por exemplo, o EULalyzer.

## “Uma imagem vale mais que 1000 palavras”

➔ É por isso que muitas vezes utilizamos símbolos quando comunicamos. Identifica o significado dos seguintes símbolos:



➔ Agora tenta desenhar ícones que possam simbolizar os principais pontos que é provável que encontres num conjunto de termos e condições.



Privacidade



<sup>3</sup> The Atlantic (2012), 'Reading the Privacy Policies You Encounter in a Year Would Take 76 Working Days' (*online*), <http://www.theatlantic.com/technology/archive/2012/03/reading-the-privacy-policies-you-encounter-in-a-year-would-take-76-work-days/253851/>, consultado em 20/08/2012.

### 1.3.

## Quando os teus direitos não são respeitados...

### Infração

Agir de forma contrária a uma lei ou regra. Uma infração não é automaticamente um crime<sup>4</sup>. Em termos jurídicos, é empregue com frequência a palavra **violação**<sup>5</sup>, por exemplo em violação dos direitos de autor.

Os teus direitos na Internet podem ser violados ou infringidos de várias maneiras. Embora por vezes isto esteja relacionado com a Netiqueta, ou com o comportamento eticamente previsível na Internet, noutras alturas pode tratar-se de uma violação da lei que pode acabar por resultar numa ação em tribunal.

Identifica algumas das formas em que os teus direitos na Internet podem ser infringidos ou violados.

- 1 Alguém deixou um comentário inconveniente no teu perfil nas redes sociais - contém linguagem inapropriada
- 2
- 3
- 4
- 5



James



"Uma vez comprei uma *app* na Internet e o montante foi debitado várias vezes na minha conta. A minha mãe ficou furiosa, mas conseguiu recuperar todo o dinheiro."



Que direitos achas que foram violados neste caso? Achas que ele cumpriu com todas as suas responsabilidades? Como é que achas que a mãe resolveu o problema? Denunciarias uma situação como esta e onde?

Onde é que podemos denunciar as violações aos nossos direitos?

Qual seria a melhor solução para cada uma das violações que referiste? Discute todas as soluções possíveis e anota as que, na tua opinião, são as melhores.

- 1 Falar com a pessoa que colocou o *post*, bloquear o utilizador, se for preciso...
- 2
- 3
- 4
- 5

<sup>4</sup> Merriam-Webster (2012), 'Violation' (*online*), <http://www.learnersdictionary.com/search/violation>, consultado em 18/01/2013.

<sup>5</sup> Ibid, 'Infringement' (*online*), <http://www.learnersdictionary.com/search/infringement>, consultado em 18/01/2013.

➔ Parece-te que as seguintes ações são consideradas violações no teu país?  
Qual seria a consequência de cada violação?

Tags falsos de pessoas em fotografias

SIM  NÃO

Carregar uma fotografia que tirámos a nós próprios num espetáculo quando o bilhete especifica que as gravações de vídeo são proibidas.

SIM  NÃO

Fazer *upload* de um ícone cultural protegido por direitos de autor (um logótipo, símbolo, rosto, etc. que todos reconhecem), prestando, ou não, o devido reconhecimento ao proprietário.

SIM  NÃO

Uma pessoa foi presa por alegadamente piratear um telefone, mas não foi condenada.

Mesmo assim, escreves no teu perfil  
"X é hacker!!!!!"

SIM  NÃO

Abrir uma conta no Facebook com um nome falso.

SIM  NÃO

Ouves falar de manifestações violentas na tua localidade. Não participas, mas colocas um *post* na tua conta: "Espetáculo, violência nas ruas da minha cidade, adoro!"

SIM  NÃO

Um/a professor/a coloca uma imagem de uma turma no *site* de uma rede social sem o consentimento de todos os pais.

SIM  NÃO

Uma rapariga de 15 anos tira uma foto dela própria nua e envia-a ao namorado.

SIM  NÃO

## 2.1. Tempo para pensar de forma crítica

### Informação

Dados que (1) foram verificados como sendo rigorosos e atuais, (2) são concretos e foram organizados com um objetivo, (3) foram apresentados num contexto que lhes confere significado e importância e (4) podem conduzir a mais conhecimento e menos incerteza.<sup>6</sup>

### Informação: É pegar ou largar!



Que informação retiramos da Internet?  
Que informação colocamos na Internet?



A Internet é uma rua de dois sentidos. Os alunos deviam ter aulas sobre como usar e arquivar todas as informações disponíveis na Internet. Eu utilizo a Internet para fazer os trabalhos de casa, mas há tanta informação que às vezes é demais. Uma vez fui a um *site* e vi que a informação não era verdadeira - foi uma total perda de tempo.



Charlotte



Josh

Pertencço a uma banda e usamos a Internet para partilhar informação sobre os nossos espetáculos. Também carregamos vídeos das coisas novas que gravamos. Não sei se muita gente os vê, mas aqueles que sabem que lá estão veem e é uma boa maneira de chegar a muita gente facilmente.



É muito útil para comprar coisas. Eu vou às lojas ver a roupa e depois compro-as na Internet a preço mais acessível!

Quando queremos fazer qualquer coisa na Internet, é preciso inserir tanta informação! Fico sempre preocupada quando tenho de dar a minha morada e número de telefone. Quero dizer, o endereço de *e-mail* talvez não tenha importância, mas criei mais de um, caso receba montes de *spam* e *junk mail*.



Livi

<sup>6</sup> BusinessDictionary (2012), "Information' (online), <http://www.businessdictionary.com/definition/information.html>, consultado em 20/08/2012.



Que informação **retiras** da Internet?



Que informação **colocas** na Internet?

VERDADEIRO ou FALSO? Todos achamos que nunca seremos apanhados numa vigarice. Mas a verdade é que os vigaristas estão cada vez mais refinados e nós não estamos necessariamente mais espertos. Quantas vezes nos aparece um *pop-up* a dizer que ganhámos o primeiro prémio ou que fomos seleccionados para alguma coisa?

### Nem sempre é fácil detetar uma vigarice – e tu, és bom/boa nisso?

Observa os *sites* seguintes – consegues identificar os falsos?



Podes ver mais *sites* destes em

<http://www.fraudes.org/showpage2.asp?pg=81>

Faz o teste e descobre se és rápido/a a identificar um *site* falso<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Symantec (2012), 'Staying Safe Online' (*online*), <https://www.phish-no-phish.com/staying-safe-online/quiz/>, consultado em 10/09/2012.

## Como é que podemos saber se o que encontramos na Internet é fiável e fidedigno?

**SABIAS?**

No Reino Unido, 33% dos jovens com 12-15 anos acreditam que todos os resultados de uma pesquisa na Internet contêm informação verdadeira.<sup>8</sup>

▶ Enumera 5 regras para procurar informação na Internet de forma eficaz.

1

2

3

4

5

### ➔ Navegar em segurança.

A informação falsa não é o único risco que existe na Internet. Nas caixas seguintes, enumera outros riscos em relação aos quais deves estar atento/a. A primeira caixa já está preenchida.

Vírus



Olha novamente para os riscos que indicaste e classifica-os de 1 a 6, sendo 1 o risco que te preocupa mais. Confirma com as pessoas à tua volta se concordam com os riscos que escolheste e a forma como os classificaste.

<sup>8</sup> Ofcom (2012), 'Children and Parents: Media Use and Attitudes Report' (*online*), <http://stakeholders.ofcom.org.uk/binaries/research/media-literacy/oct2012/main.pdf>, p.104 consultado em 10/09/2012.

## 2.2.

# Kit de ferramentas para um/a ciberjornalista credível

## Jornalismo

Profissão ou atividade que consiste em fazer reportagens, fotografar ou escrever notícias para um dos meios de comunicação.<sup>9</sup>

Os blogues tornaram-se uma forma popular de os cidadãos comunicarem acontecimentos em tempo real e permitem, mesmo a crianças e jovens, influenciar a opinião pública. Olha para os exemplos que se seguem.

1

“Na terça-feira, um atirador talibã baleou Malala Yousafzai, uma jovem de 14 anos que se manifestava a favor da educação, no bairro de Swat Valley, no Paquistão, alegando que o seu trabalho era “obsceno”...”

*The Washington Post, 10/09/2012<sup>10</sup>*

▶ Procura a história da Malala Yousafzai na Internet.  
Descreve o que fez a Malala e quais os resultados dos seus atos.

O que fez a Malala?

Os resultados dos seus atos:

Mais outro exemplo, desta vez de um *blogger* de 9 anos.

2

“No início do ano, Martha Payne, uma estudante de nove anos de Lochgilphead, na Escócia, fez notícia em todo o mundo quando o blogue dela sobre as refeições escolares foi “proibido” pelas autoridades locais...”

*Sarah Rainey, The Telegraph, 2/12/2012<sup>11</sup>*

▶ O que fez a Martha e como? Qual foi o resultado?

O que fez a Martha?

Os resultados dos seus atos:

▶ Quais são as fontes de informação mais fidedignas que encontraste sobre a Malala e a Martha e o que te fez considerar que estas fontes eram fidedignas?

<sup>9</sup> The Free Dictionary (2012), ‘Journalism’ (*online*), <http://www.thefreedictionary.com/journalism>, consultado em 21/12/2012. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de jornalismo (*online*), <http://www.infopedia.pt/pesquisa-global/jornalismo>, consultado em 07/10/2013.

<sup>10</sup> KhazanKhazan, O. (2012), ‘Interview with 14-year-old Malala Yousafzai who was shot by Taliban’ (*online*), <http://www.washingtonpost.com/blogs>, consultado em 10/09/2012. Informações em língua portuguesa sobre Malala Yousafzai (*online*), <http://proudtobeawoman.eu/uma-historia-recente-de-uma-grande-mulher-malala-yousafzai/>, consultado em 07/10/2013.

Escreve na caixa abaixo 5 «ferramentas» que achas que a Malala e a Martha usaram para tornar o seu blogue credível e poderoso. Concor-  
das com a primeira ferramenta que indicamos?

1 Elas falam da sua experiência pessoal com objetividade, mas sem sensacionalismo.

2

3

4

5

➔ Agora pensa no que um/a jornalista pode fazer *online* mas que não pode fazer *offline*. E, pelo contrário, existem coisas que um/a jornalista pode fazer fora da Internet e que não seriam possíveis na Internet? (por exemplo, direitos de autor, controlo da qualidade, divulgação,...)

Online, um/a jornalista  
**pode**

Offline, um/a jornalista  
**pode**

Tanto a Malala como a Martha levantaram a sua voz para falar de coisas que as preocupavam. Agora tenta escrever um pequeno blogue informativo, com um mínimo de 10 linhas, sobre o risco ao qual atribuíste a classificação mais alta na secção **Navegar em segurança**, na página 14. Por que devemos estar todos preocupados com este risco em particular e o que podemos fazer para o combater?



Primeiro, verifica os factos... depois, pergunta aos teus amigos se acham que o teu texto é claro e credível. Faz o *upload* do teu blogue para [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu). Poderás atribuir pontuação aos outros blogues colocados neste *site*.

<sup>11</sup> Payne, M. (2012), 'Martha Payne: diary of a girl who fed the starving' (*online*), <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews>, consultado em 10/09/2012. Informações em língua portuguesa sobre Martha Payne (*online*), <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/menina-escoceca-impedi-da-de-manter-blogue-onde-fotografava-as-suas-refeicoes-escolares-1550538>, consultado em 07/10/2013.



## 2.3. Pensar antes de publicar

### Liberdade de expressão

O direito de expressar livremente as tuas ideias e opiniões através do discurso oral, da escrita e de outras formas de comunicação, mas sem causar danos deliberados ao caráter e/ou reputação dos outros através de declarações falsas ou enganadoras.<sup>12</sup>

Estás a publicar numa rede social algumas fotos da festa do fim de semana passado – que fotografias deves carregar e que amigos deves identificar com um *tag*?

▶ **Perfil:** A Ana é uma das tuas melhores amigas. Ela não utiliza a *net* tanto como tu. A Ana pertence ao clube de teatro da escola e vai a uma audição para um programa de televisão.

▶ **Conta do Twitter:**  
@ana\_singsdances

▶ **Aspira a:** usar o seu talento em musicais/programas de televisão.

▶ **Personalidade:** Divertida, solidária, sensível – boa ouvinte quando precisas de alguém para conversar.

▶ **Gosta de se divertir:** cantar, dançar, comer frango de churrasco, divertir com os amigos.



▶ **Perfil:** O André é o teu melhor amigo. Conhecem-se desde o tempo em que eram bebés! O André adora música e passa muito tempo a criar músicas e a obter as reações dos outros na “cloud” ligada à música.

▶ **Conta do Twitter:** musicaeandre

▶ **Aspira a:** ser professor de música.

▶ **Personalidade:** Tem dificuldade em expressar-se sem dizer asneiras! Fica facilmente frustrado, mas é tranquilo sempre que está a compor.

▶ **Gosta de:** compor, ouvir música, comprar música, frequentar festivais de música novos.



▶ **Perfil:** A Sara é um génio; saltou um ano graças às suas capacidades incríveis em Matemática. É a rebelde do grupo de amigos. Quer participar em tudo e adora controvérsia.

▶ **Conta do Twitter:**  
@sara\_sexy\_sempre

▶ **Aspira a:** chegar aonde quer, sem deixar de se divertir pelo caminho.

▶ **Personalidade:** Uma amiga recente. A Sara faz tudo com rapidez e nem sempre pensa nas consequências. Tem facilidade em fazer-te rir, porque tem um sentido de humor dos diabos.

▶ **Gosta de:** praticamente tudo!



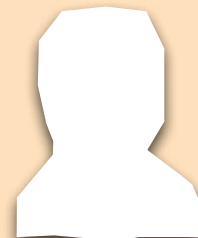
▶ **Perfil:** O Nuno é um autêntico rato de biblioteca. Tem uma família muito conservadora e muito exigente em relação aos estudos. Sai poucas vezes e preocupa-se muito com os exames. Mas, quando sai, “sai da casca” (completamente!).

▶ **Conta do Twitter:** Não utiliza.

▶ **Aspira a:** ser advogado. O Nuno gosta de roupas caras e precisa de um trabalho bem pago para as poder comprar!

▶ **Personalidade:** O Nuno é muito envergonhado.

▶ **Gosta de:** miúdas e álcool (mais do que o recomendável), mas só quando não está a estudar!



O que pensas que pode ter acontecido durante o fim de semana?  
Que amigos poderão não reagir bem ao ver as suas fotografias publicadas sem autorização?

Serão alguns destes amigos mais sensíveis do que outros?  
Que amigos imaginas que resistem melhor quando se veem confrontados com a sua exposição *online*?

<sup>12</sup> BusinessDictionary.com (2013), ‘Freedom of expression’ (*online*), <http://www.businessdictionary.com/definition/freedom-of-expression.html>, consultado em 21/12/2012.

Lê com atenção os perfis de cada um. Quem seria mais afetado negativamente se fosse identificado numa foto inconveniente?

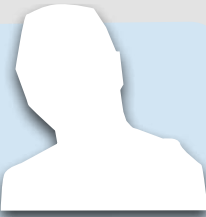
▶ **Perfil:** A Sónia juntou-se recentemente ao grupo depois de mudar de escola. Ela foi vítima de *bullying* na Internet e tem muito cuidado com a sua pegada digital.

▶ **Conta do Twitter:** A Sónia desativou a conta que tinha do Twitter.

▶ **Aspira a:** trabalhar para o Estado para apoiar o trabalho das organizações de beneficência contra o *bullying*.

▶ **Personalidade:** A Sónia não é tímida, mas tem dificuldade em confiar em pessoas que não conhece. Está em vias de se oferecer como voluntária para um projeto de aconselhamento a outros alunos numa escola do bairro.

▶ **Gosta de:** voluntariado e viagens.



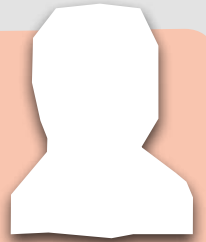
▶ **Perfil:** A Sandra adora moda. Criou um blogue só sobre moda de rua. O blogue dela está a ter êxito e está a fazer dinheiro com a publicidade aí afixada.

▶ **Conta do Twitter:** @sandra loves style

▶ **Aspira a:** trabalhar como jornalista de moda.

▶ **Personalidade:** A Sandra tem uma enorme rede de amigos – principalmente pessoas que conheceu através do blogue. Sai raramente com os amigos “reais”.

▶ **Gosta de:** fazer novas amizades, estar com o namorado.



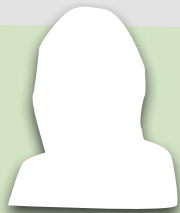
▶ **Perfil:** O Marco é o brincalhão do grupo. Joga rãguebi e gosta de pregar partidas aos amigos..

▶ **Conta do Twitter:** @senhormarcolol

▶ **Aspira a:** O Marco não pensa no dia de amanhã.

▶ **Personalidade:** O Marco é um brincalhão, mas às vezes exagera, especialmente online. Não tem muito jeito para se pôr no lugar dos outros, para entender o ponto de vista deles.

▶ **Gosta de:** Todo o tipo de desportos e de estar com os amigos.



▶ **Perfil:** O Mário é o informático do grupo. Há anos que faz programação.

▶ **Conta do Twitter:** @javaMARIOpython

▶ **Aspira a:** criar o próximo jogo *online* mais vendido.

▶ **Personalidade:** Um grande amigo. O Mário está sempre a dar bons conselhos – *offline* e *online*. Muitas vezes defende as pessoas nas redes sociais se acha que estão a ser vítimas de *bullying*.

▶ **Gosta de:** O Mário passa muito tempo *online*, mas no mundo real adora futebol e cozinha bastante bem!



Charlotte

Acho que só nós é que devemos decidir se devemos publicar fotos numa rede social ou não.

Depende da fotografia, mas não quero que estranhos me possam identificar numa fotografia.



Isabel

A liberdade de expressão é um direito humano muito importante. Agora volta a olhar para a Declaração Universal dos Direitos Humanos (<http://dre.pt/comum/html/dudh.html>).

Quais são os direitos humanos que devemos proteger com mais cuidado quando utilizamos a Internet?

Agora escreve um perfil de ti próprio/a, do género dos anteriores, tal como os teus amigos o poderiam escrever, com base no teu “rasto” ou “pegada” digital. **[Ou]**

Escreve o perfil de um/a dos/das teus/tuas amigos/as, a partir da pegada digital dele/dela.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### 3.1.

## Agir, reagir, interagir...

“A ideia de ver a vida a acontecer sempre me foi odiosa. O que sou eu se não for um participante? Para ser, tenho de participar.” (Antoine de Saint-Exupery, autor de O Príncipezinho)

### Participação

Envolvimento e ato de partilha nas atividades de um grupo.<sup>13</sup>

Como é que TU participas nas “atividades de um grupo”?



As pessoas comunicam da mesma forma através destes vários meios?

Eu uso SMS todos os dias para enviar mensagens curtas às pessoas na minha lista de contactos. Uma mensagem pequena deixa as pessoas contentes e, por exemplo, pode servir para informar as pessoas de que estamos atrasados.

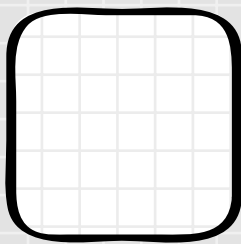
Joanna

Floran

Eu uso o Twitter porque, quando atualizamos o nosso Facebook, a *timeline* fica demasiado cheia. O Twitter é menos pessoal do que os SMS e uso-o com pessoas a quem não quero dar o meu número de telefone.

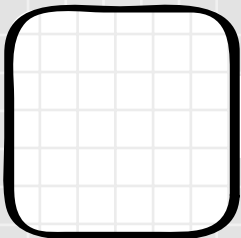
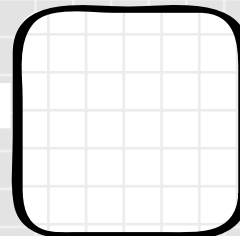
<sup>13</sup> WordNet Search (2012), 'Participation' (online), <http://wordnetweb.princeton.edu/perl/webwn?s=participation>, consultado em 10/09/2012. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de participação (online), <http://tinyurl.com/infoparticipa>, consultado em 07/10/2013

➔ Presta atenção às seguintes atividades: Desenha um, ou mais, dos ícones da página anterior para mostrar os serviços que utilizarias em cada uma destas situações.



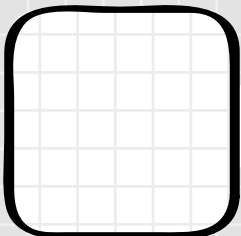
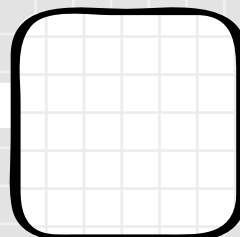
1. Contactar uma empresa onde gostavas de ter uma experiência profissional.

2. Avisar os amigos que regressaste a casa depois de uma temporada fora.



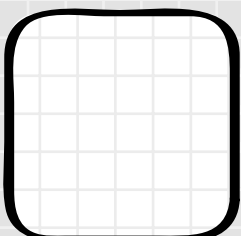
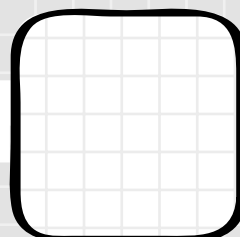
3. Tentar fazer as pazes com alguém com quem tiveste uma discussão

4. Partilhar fotos de uma viagem que fizeste no verão.



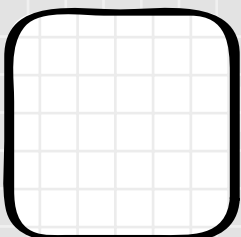
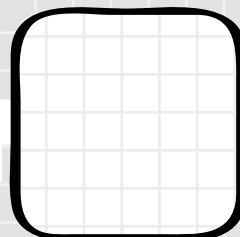
5. Manter uma conversa privada com amigos íntimos

6. Contribuir para discussões *online* sobre um assunto que te apaixona.



7. Queixar-te a uma loja sobre uma má experiência que tiveste com um artigo que lá compraste.

8. Discutir um assunto confidencial com um serviço de aconselhamento *online*.



9. Manter o contacto com família distante.

Agora volta a cada uma das situações. Escreve “**presencial**” junto a cada uma das situações em que consideras que o contacto pessoal seria mais indicado.



Porque resultaria melhor o contacto pessoal?

Escreve no espaço a seguir 5 maneiras em que o contacto pessoal difere da interação *online*. O primeiro exemplo já está preenchido.

1 Quando estás a interagir com muita gente, as pessoas não podem falar todas ao mesmo tempo numa situação de interação presencial, mas *online* podem todas fazer comentários em simultâneo, por exemplo, num blogue ou num fórum.

2

3

4

5

Mesmo quando escolhemos com cuidado o canal de comunicação que pretendemos usar, as mensagens podem ser mal interpretadas!

Tens de ter cuidado com o que publicas no Facebook, porque as pessoas estão a ver; não podes dizer tudo o que queres e tudo o que disseres pode ser mal interpretado...



Charlotte

Como não podes ver as expressões faciais ou a linguagem corporal da pessoa com quem estás a comunicar *online* (a não ser que utilizes uma câmara *web*), foi inventado o *smiley*. Todos nós conhecemos os símbolos de 😊 (“feliz”) e ☹️ (“triste”), mas estas caras não são usadas em todo o mundo. Consegues decifrar os *emoticons* japoneses seguintes?

(^\_^)

(T\_T)

(o.o)

(^-)

m(\_ \_)m

(\*^.\*^\*)

\(^\_^)/

(>\_<)>

(^o^)

d(^\_^)b

Agora vai a [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu) e descobre outros *emoticons*. Podes procurar o significado destes símbolos japoneses no fim da página seguinte.

➔ Os *smileys* e os *emoticons* podem ajudar-te a tornar as mensagens *online* mais claras. Agora pensa como é que podes fazer-te compreender melhor *offline*. Que «ferramentas» (por exemplo, linguagem corporal/entoação, etc.) podes utilizar para expressar o seguinte no mundo real?

Amizade/prazer

Humor

Troça a brincar

Aborrecimento/Irritação

▶ Alguma vez estiveste numa situação *online* ou *offline* em que a mensagem tivesse sido mal interpretada? Descreve a situação e como a resolveste.

▶ Pensa em 5 dicas que podem ajudar a evitar falhas na comunicação *online*.  
Envia as tuas dicas para [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu)

1

2

3

4

5

Respostas: feliz, triste (choro), surpresa, piscar de olhos, desculpa (vénia), tímido, viva (braços no ar), preocupado, cantar ou rir (LOL), ouvir música - tenho os auscultadores postos.

## 3.2. Seres tu própria online

### Valores

Princípios ou normas de comportamento; opinião sobre o que é importante na vida.  
Preceito ou princípio moral passível de orientar a ação humana.<sup>14</sup>

Quais são os teus valores quando estás *online*?  
Tens um comportamento *online* diferente do teu comportamento *offline*?

Lisa

Não há dúvida de que digo coisas no Facebook que nunca diria na cara de uma pessoa - é muito mais fácil ser-se frontal quando estamos *online* e acredito que isso possa perturbar as pessoas às vezes.

SABIAS?

Segundo um inquérito recente da Childnet International, 45% dos jovens afirmam que não se comportam de maneira diferente quando estão *online*.

Manon

➔ Quais são os teus valores *online* e *offline*? Do banco de palavras e expressões abaixo escolhe aquelas que melhor descrevem a tua personalidade e valores. Qual é o teu “verdadeiro eu”, *offline* e *online*? Anota os adjetivos que melhor descrevem a tua forma de estar no círculo “*online*” e “*offline*” ou no espaço comum, caso a palavra descreva a tua personalidade tanto *online* como *offline*. Se quiseres, acrescenta outros adjetivos de que te lumbres.

Online

Offline

Adaptável, Assertivo/a, Aventureiro/a, Carinhoso/a, Cínico/a, Consciosos/a, Controlado/a, Corajoso/a, Criativo/a, Cruel, De espírito aberto, De trato fácil, Defensivo/a, Desonesto/a, Egoísta, Extrovertido/a, Fiel, Honesto/a, Impulsivo/a, Inconformado/a, Inconstante, Introverso/a, Irritável, Narcisista, Negativo/a, Nervoso/a, Obediente, Otimista, Paranóico/a, Perfeccionista, Pessimista, Positivo/a, Rebelde, Sarcástico/a, Sensível, Sério/a, Sincero/a, Sociável, Tímido/a, Tolerante

<sup>14</sup> Dicionário de Língua Portuguesa - com acordo ortográfico, Porto Editora (*online*), [www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/valores](http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/valores)



Em que ambiente, *offline* ou *online*, achas que é mais fácil “seres tu próprio/a”?

Online  Offline  Ambos  Nenhum

➔ **Levar os teus valores *offline* para o ambiente *online* nem sempre é fácil.** Olhemos para alguns exemplos em que os juízos de valor e os princípios positivos são muitas vezes esquecidos na Internet. Tenta escrever uma definição de cada um destes conceitos. Se os procurares em algum lado, não te esqueças de citar a fonte.

Trolling: \_\_\_\_\_

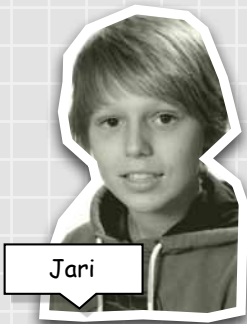
Bullying: \_\_\_\_\_

Teasing: \_\_\_\_\_

Sexting: \_\_\_\_\_

Fraping: \_\_\_\_\_

➔ **O lado negro da Internet.** Presta atenção às seguintes situações. Consegues identificar a raiz do problema? Descreve a solução para o problema.



O que digo na Internet devia ser privado, mas isso não acontece nesta escola. Tudo o que publicas *online*, tudo o que estás a ver, pode ser visto.

O problema:

\_\_\_\_\_

A solução:

\_\_\_\_\_

O problema:

\_\_\_\_\_

A solução:

\_\_\_\_\_

Enviei esta mensagem só por brincadeira, mas correu mal, correu muito mal - ela queixou-se aos pais, que denunciaram a situação à escola e eu fiquei em maus lençóis - não posso acreditar que ela não tenha percebido que eu só estava a brincar.

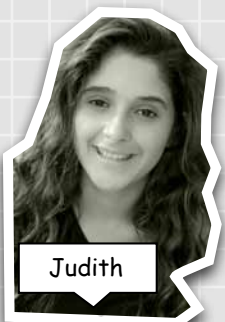


O problema:

\_\_\_\_\_

A solução:

\_\_\_\_\_



É tão injusto, enviei-lhe a fotografia e devia ter sido uma coisa privada, mais ninguém devia ter visto. Confiei nele e agora sinto-me tão parva. Todos me dizem que não há nada que eu possa fazer agora, que não posso voltar atrás - toda a gente se está a rir de mim, não sei como pude ser tão parva.



## A pior coisa que alguma vez me aconteceu na Internet!

Estava no Facebook e escrevi uma mensagem curta na página de uma amiga. Houve um *bug* e a mensagem foi enviada várias vezes. No dia seguinte, quando voltei ao meu perfil, vi que a mensagem continuava a ser enviada! Lá estava mais de uma página cheia da mesma mensagem repetida um número incrível de vezes!



➔ **Passo 1:** Na coluna do lado esquerdo, descreve o que de pior te aconteceu e o resultado do incidente. Divide o incidente em 5 passos claros.

1	Eu...	
2	Depois...	
3		
4		
5		

➔ **Passo 2:** Alterar o rumo das coisas. Em que momento poderias ter alterado o rumo das coisas para chegar a um resultado positivo? Nas caixas do lado direito mostra como as coisas poderiam ter corrido de maneira diferente.

### 3.3. Participar de forma proativa... e responsável!

#### Próativo

Que toma a iniciativa, não atuando apenas em relação a algo; empreendedor.<sup>16</sup>

#### É importante manter o controlo *online*.



Tens o controlo dos conteúdos que crias e utilizas, bem como das relações em que participas? Quando estás na Internet podes vir a criar amizades com pessoas que conheces **apenas online**.

Qual é a tua opinião em relação às seguintes questões?

**Q1** A partir de quando um/a conhecido/a *online* se transforma num/a amigo/a?

**Q2** Todos os relacionamentos que só existem *online* são arriscados?

**Q3** Deve-se autorizar a alguém menor de 18 anos combinar um encontro com um/a amigo/a que tem *online*?

**Q4** Quais são as vantagens de se poder falar sobre coisas pessoais com os amigos da Internet? Existem inconvenientes?



Lembra-te: nunca deves encontrar-te pessoalmente com um/a amigo/a *online* sem avisar primeiro um adulto de confiança (por exemplo, pai/mãe ou encarregado de educação...).

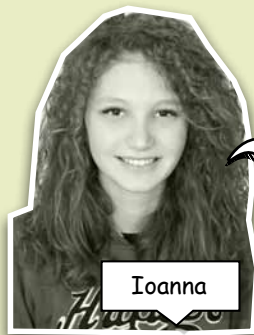
#### Ser próativo/a!

Presta atenção à tabela seguinte. Assinala as ações que achas que podem reforçar a segurança de um encontro real com um/a amigo/a que conhecestes *online*.

<input type="checkbox"/>	Combinas encontrar-te com ele/a num lugar público movimentado, de onde não sairão. Portanto, nada de passeios no parque/nem encontros na casa de um/a ou do/a outro/a.
<input type="checkbox"/>	Já conheces o/a teu/tua amigo/a da Internet há bastante tempo e sabes muita coisa acerca dele/dela.
<input type="checkbox"/>	Já trocaram números de telefone e mensagens instantâneas.
<input type="checkbox"/>	Falaste aos teus pais/encarregados de educação acerca do encontro e ouviste os conselhos que te deram sobre um encontro em segurança.

<sup>16</sup> Dicionário de Língua Portuguesa - com acordo ortográfico, Porto Editora (*online*) [www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/próativo](http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/próativo).

<input type="checkbox"/>	O/a amigo/a da Internet também conhece os teus amigos do mundo real.
<input type="checkbox"/>	Carrega a bateria do teu telemóvel e certifica-te de que tens saldo.
<input type="checkbox"/>	Já pesquisaste na Internet os perfis do/a teu/tua amigo/a <i>online</i> ; conheces o tipo de coisas que ele/ela conta e as pessoas com quem partilha.
<input type="checkbox"/>	Falaste aos teus amigos sobre o encontro e decidiram ir todos juntos encontrar-se com o/a amigo/a da Internet.
<input type="checkbox"/>	Já te encontraste com o/a amigo/a <i>online</i> , através da webcam, e sentes que podes confiar nele/nela.
<input type="checkbox"/>	Sabes que não te vais permitir comentar com esse/a amigo/a qualquer assunto que te deixe desconfortável.
<input type="checkbox"/>	Combinaste com o pai/mãe/encarregado de educação/amigo que te ligasse a meio do encontro para se certificar de que está tudo a correr bem e/ou para te dar uma desculpa para te afastares, caso o encontro esteja a deixar-te desconfortável.



Ioanna

A pior coisa que já me aconteceu *online*? Conversar com alguém e mais tarde descobrir que essa pessoa estava a fazer-se passar por outra.

➔ **Agora pensa no seguinte:** Se na Internet não existisse qualquer informação a teu respeito, que impressão é que achas que as pessoas teriam de ti?

Mantém o controlo! Existem muitas ferramentas que te ajudam a manter o controlo das tuas relações na Internet. E quanto a manter o controlo dos conteúdos que tu...ou os teus amigos... criam *online*?

---

---

---

---

---

---

---

---

Consegues imaginar uma situação em que alguma coisa que fizeste na Internet quando eras mais novo/a pode limitar as tuas oportunidades no futuro?

---

---

---

---

---

---

---

---

SABIAS?

Em 2006, um psicoterapeuta de Vancouver, Andrew Feldmar, atravessou a fronteira do Canadá com os EUA para ir buscar um amigo ao aeroporto de Seattle - algo que já tinha feito muitas vezes. No entanto, desta vez o guarda fronteiriço fez uma busca na Internet e descobriu que, em 2001, Feldmar tinha escrito num jornal académico que na década de 60 tinha consumido LSD. Como consequência, Feldmar foi proibido de entrar nos EUA. "Este caso revela que, devido às tecnologias digitais, a capacidade da sociedade de esquecer foi suspensa e substituída pela memória perfeita."<sup>17</sup>

➔ Imagina que tens 24 anos e que és um/a *webdesigner* de sucesso. É importante teres uma imagem *online* positiva e revelares muita atividade na Internet. Analisa as seguintes informações digitais. Se pudesses marcar uma data de validade digital, ou seja, uma data em que as informações serão apagadas, fá-lo-ias? Se sim, marcavas esse prazo para que ano?

Fotos tuas deste ano carregadas pelos teus amigos	Uma entrada num blogue que publicaste quando tinhas 10 anos	Comentários que fizeste nas páginas da rede social de amigos
Respostas tuas num <i>site</i> com um questionário anónimo	Fotos de ti, da tua família e amigos que publicaste no Twitter	Um <i>site</i> que criaste quando tinhas 15 anos
Um blogue onde fazes <i>posts</i> diariamente	Informação na tua cronologia sobre as aplicações que utilizas	Informações em redes sociais que já não utilizas

<sup>17</sup> Jeffries, S. (2011), 'Why we must remember to delete – and forget – in the digital age (*online*)' <http://www.guardian.co.uk/technology/2011/jun/30/remember-delete-forget-digital-age>, consultado em 8/11/2012.

## 4.1. Apresenta-te ao mundo

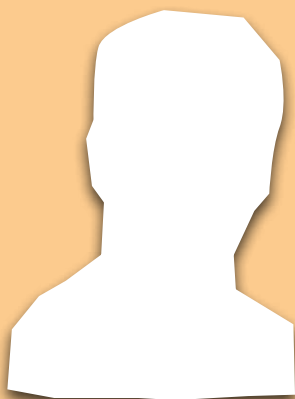
### Identidade

Conjunto de características (nome, sexo, impressões digitais, filiação, naturalidade, etc.) de um indivíduo consideradas para o seu reconhecimento.<sup>18</sup>



Todos temos uma identidade própria, que é determinada por uma lista extensa de características. Enumera o máximo de aspetos que moldam a tua identidade na vida real.

## PASSAPORTE



NOME:

CARACTERÍSTICAS  
DISTINTIVAS:

ASPIRO A:

INTERESSES:

OUTROS:

Tal como no mundo *offline*, crias uma identidade *online* quando estás ativo/a na Internet.



Quando estás *online*, a tua identidade é formada por vários aspetos diferentes. Consegues enumerar alguns?

1 Fotos que publicas de ti próprio/a

2

3

4

5

6

7

8

<sup>18</sup> Dicionário de Língua Portuguesa - com acordo ortográfico, Porto Editora (*online*), [www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/identidade](http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/identidade)

A tua reputação *online* baseia-se essencialmente nos pormenores que as pessoas descobrem a teu respeito, em dados que tu próprio/a publicaste e nas fotos tuas disponíveis na Internet.

**Daniel Solove**  
**O Futuro da Reputação**

"Os mexericos podem prejudicar injustamente a reputação da pessoa; normalmente, são constituídos por meias verdades e histórias incompletas."<sup>19</sup>

O meu perfil nas redes sociais?  
É a minha identidade *online*.



Luboš



As informações que os outros encontram na Internet podem transmitir uma imagem errada a teu respeito. Claro que muita desta informação pode ter sido retirada do contexto. Mas isso não interessa, porque a partir do momento em que alguém tenha visto uma fotografia tua ou um conteúdo a teu respeito já terá formado uma opinião.

➔ Qual é a impressão que estas imagens transmitem?



Blank lined area for writing a response to the image of the skateboarder.



Blank lined area for writing a response to the image of the woman with colorful hair.



Blank lined area for writing a response to the image of the smiling student.

Sei que as universidades vão procurar informações minhas na Internet, por isso decidi criar um perfil realmente forte e positivo. Já que eles vão procurar informações a meu respeito, mais vale eu tirar partido disso e mostrar-lhes o que eu quero que eles vejam!

Estar *online* é o máximo. Nenhum dos meus amigos gosta da mesma música que eu e alguns acham que me visto de forma estranha. Mas na Internet sou aceite e posso conhecer outras pessoas que pensam como eu, que me percebem. Não preciso de fingir ser alguém que não sou.

Existem outras situações em que o teu perfil *online* pode ser usado de maneira positiva?

Blank lined area for writing a response to the question about positive online profile use.

<sup>19</sup> Solove, D.J. (2007), 'The Future of Reputation', New Haven: Yale University Press, p. 189.

## 4.2. Eu, eu e só eu

### Persona

Para Carl Jung (1875-1961), a personalidade que o indivíduo apresenta aos outros mas que geralmente esconde os verdadeiros pensamentos e sentimentos.<sup>20</sup>

➔ A tua identidade não é fixa. Não só pode mudar com o tempo, como uma pessoa pode gerir múltiplas identidades, dependendo do contexto em que se encontra. Consegues descrever as várias identidades que adotas nas seguintes situações?

#### A escola

TU

#### A casa

(por exemplo, com os teus pais, avós, os teus irmãos e irmãs)

#### A comunidade local

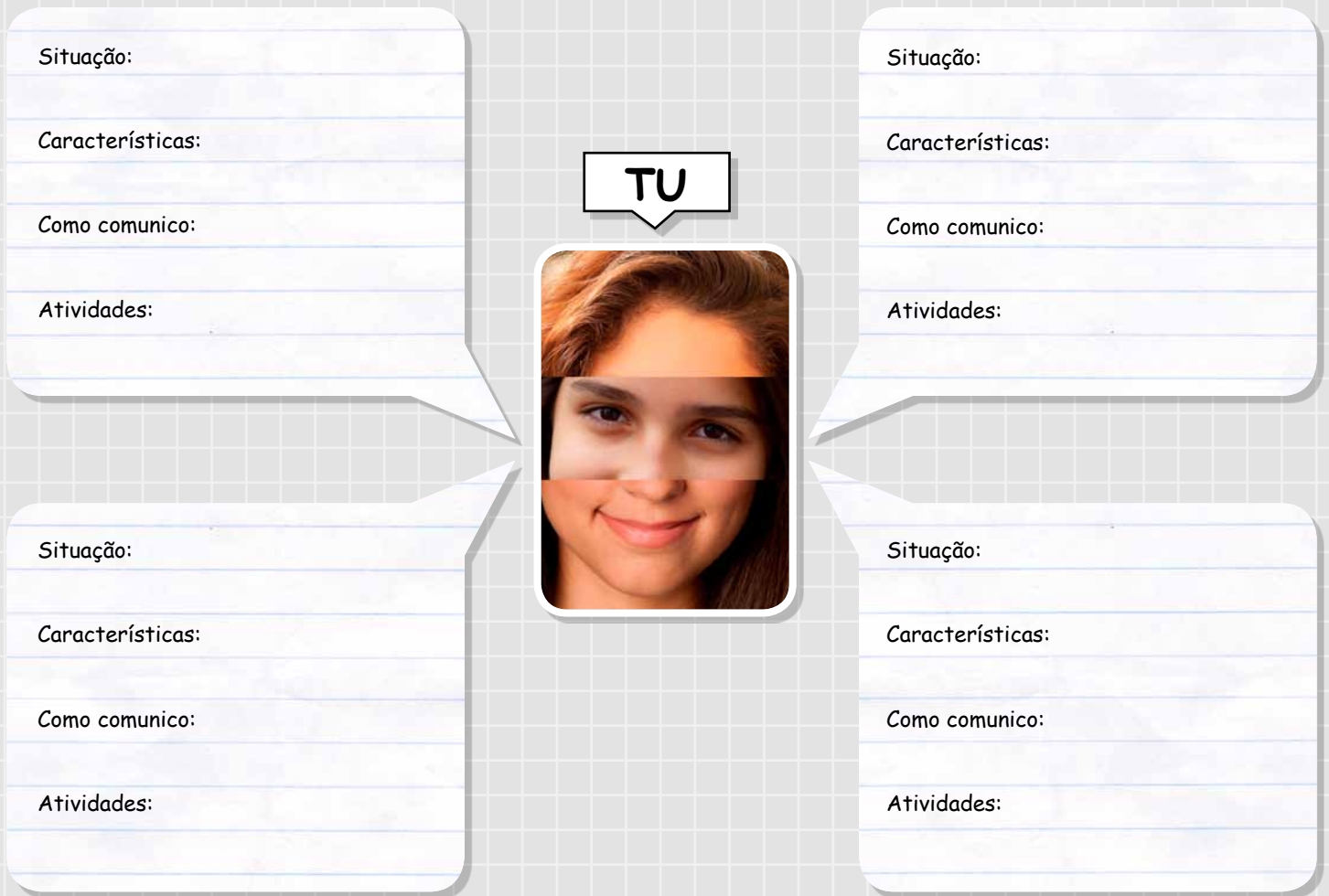
#### As comunidades das redes sociais

#### O mercado de trabalho

- Jovem responsável
- Trabalhador estudante
- Trabalha na padaria do bairro aos fins de semana

<sup>20</sup> Dicionário Priberam (*online*), [www.priberam.pt/dlpo/persona](http://www.priberam.pt/dlpo/persona).

➔ Selecciona quatro das “diferentes” identidades que adotaste no exercício anterior e preenche as informações no diagrama abaixo.



➔ Muitas redes sociais oferecem aos seus utilizadores a possibilidade de classificarem os amigos da Internet em diferentes “grupos” e escolher o tipo de conteúdo que pretendem partilhar com cada grupo. Que grupos achas útil criar e qual o nível de acesso que darias aos teus “amigos” de cada grupo?

Tipo de grupo	Nível de acesso
1 Colegas de escola próximos	
2	
3	
4	
5	
6	
7	



## 4.3. A verdade e apenas a verdade?

### Engano

Significa agir de forma a levar outra pessoa a acreditar em alguma coisa que tu próprio sabes não ser verdade.<sup>21</sup>

Quando construímos as nossas identidades *online*, surge frequentemente a questão de saber até que ponto precisamos sempre de fornecer dados verdadeiros sobre quem somos. Onde é que colocamos a linha que separa identidades concebidas conscientemente e “**Identidade enganadora**”?

➔ O que pensas sobre os cenários a seguir descritos? Concordas com os atos destas pessoas? Será aceitável fazer isto? Poderiam ter agido de outra forma?

▶ A **Sara** tem 12 anos, mas quer muito ter uma conta no Facebook. Como os termos e condições do *site* estabelecem que ela tem de ter pelo menos 13 anos, ela cria um perfil em que se apresenta como uma miúda de 18 anos.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

▶ Embora o **António** seja um jovem que gosta de grandes farras, criou um perfil no LinkedIn que apresenta apenas as habilitações académicas que possui e alguns passatempos que poderão ajudar os empregadores a dar-lhe um emprego. Não refere que gosta de dançar e de ir a festas, porque acha que isso poderia transmitir a impressão errada.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

▶ Embora a rede social em que a **Laura** se quer registar lhe peça o nome verdadeiro, ela opta por usar um nome falso.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

<sup>21</sup> Truth about Deception (2012), ‘What is the Definition of Deception?’ (*online*), <http://www.truthaboutdeception.com/lying-and-deception/way-speople-lie/what-is-deception.html>, consultado em 8/11/2012. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de Engano (*online*), <http://www.priberam.pt/dlpo/engano>, consultado em 07/10/2013.

▶ O **Bruno** tem um problema que não quer discutir com os pais ou amigos. Vai a uma rede de apoio *online*, escondendo a sua identidade, para poder falar abertamente.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

▶ Na escola, o **David** é sempre muito tímido mas, quando joga o seu jogo favorito *online*, ele simplesmente adora liderar e jogar contra os outros jogadores.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

▶ A **Júlia** acaba de inaugurar um restaurante. Para incentivar potenciais clientes a virem jantar, ela cria um perfil com um nome diferente, escreve uma avaliação muito positiva do restaurante e incentiva familiares e amigos a fazerem o mesmo.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

▶ A **Ana** e a **Sofia** são grandes adeptas da trilogia do Senhor dos Anéis. Comunicam com outros fãs *online*, fingem que são descendentes dos Elfos e apresentam-se como Amarië e Aredhel.

É aceitável? Porquê?

Uma forma melhor de agir teria sido...

# 5.1. Disfarçado/a no mundo da Internet

## Anonimato

Qualidade ou estado do que é anónimo. Ausência de identificação, ocultação.<sup>22</sup>



➡ Pesquisa a história deste escritor, cuja estátua podes visitar em frente do Castelo de Vajdahunyad, no Parque da Cidade de Budapeste, na Hungria. Como é que isto está relacionado com o anonimato?

Blank lined area for writing.

➡ Achas que é possível manter o anonimato no mundo de hoje?

Blank lined area for writing.



O teu nome está sempre em algum lugar da Internet, por exemplo, no site da tua escola. Os teus amigos podem publicar uma fotografia e acrescentar o teu nome sem que saibas.

### Caçada à tua pegada digital

➡ Mesmo quando não publicas a tua informação privada na Internet, os teus dados pessoais e os teus gostos podem ser conhecidos pelos outros. Repara no exemplo a seguir. Indica outras 4 maneiras de as pessoas descobrirem informações pessoais a teu respeito.

1 As minhas entradas em sites de busca são investigadas a fim de identificar as minhas preferências e depois essa informação é utilizada para publicidade.

2

3

4

5

<sup>22</sup> Dicionário Priberam (online), [www.priberam.pt/dlpo/anonimato](http://www.priberam.pt/dlpo/anonimato).

# Privacidade

Intimidade pessoal ou de grupo definido de pessoas.<sup>23</sup>



Yorick

Tenho medo do que as agências estatais podem descobrir acerca de onde me encontro e o que estou a fazer. Não estão na minha lista de amigos, mas não sei até onde podem ver. As minhas definições não são públicas, mas não tenho a certeza de que isso os impeça de entrar.

“Se não queres que a tua informação privada apareça na Internet, não a publiques!”

É verdade, mas mesmo que nem eu nem os meus amigos coloquemos informações *online*, alguns dos meus dados pessoais são recolhidos e utilizados.

É verdade, mas e em relação a informações que os amigos publicam a teu respeito? Que género de coisas preferes que os teus amigos não publiquem a teu respeito?

Estar disfarçado/a *online*?  
Porquê? Se as pessoas não estão *online* de uma ou outra forma, passam a ser alvo de suspeita!

▶ Concordas ou não com estas opiniões? Porquê?

<sup>23</sup> Dicionário Priberam (*online*), [www.priberam.pt/dlpo/privacidade](http://www.priberam.pt/dlpo/privacidade).

## 5.2.

# O direito a ser esquecido/a – eliminar uma pegada digital

➡ E se pudesses criar datas de validade digitais, de forma que as informações pudessem ser eliminadas automaticamente em determinado prazo escolhido há anos atrás?

DATA DE VALIDADE

Que tipo de conteúdos gostarias de manter para sempre?

Que informações pensas que devem ser eliminadas antes de começares a procurar emprego?

➡ Enumera os dados pessoais que sabes que estão *online* e atribui a cada um uma data de validade.

<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>	<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>
<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>	<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>
<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>	<p style="text-align: right;">DATA DE VALIDADE</p> <p>.....</p>

➡ **Partilhar ou não partilhar, eis a questão!**

Enquanto uns preferem manter privado o seu perfil, outros desejam partilhar o mais pequeno pormenor da sua vida com o mundo. Algumas pessoas adoram ler sobre a vida dos outros, enquanto outros ficam um tanto irritados por serem inundados de informação inútil...

O que achas que as pessoas devem partilhar e o que não devem?

Devem partilhar:

Não devem partilhar

➔ Lê as histórias a seguir e anota os teus comentários e pensamentos.

Sou professor de informática do ensino secundário e alguns dos meus alunos tornaram-se meus amigos no Facebook. Ontem, reparei que um dos meus alunos aderiu a um grupo chamado "Legaliza a marijuana". Ainda que não tenha provas concretas, não posso deixar de me perguntar se ele estará a consumir. Devo falar com os pais dele ou talvez não seja nada e devo guardar isto para mim?

---

---

---

Quero ser jornalista quando acabar a escola e hoje em dia temos mesmo de ter uma presença *online*. No entanto, só partilho as informações que quero que as pessoas conheçam e que revelam os aspetos positivos do meu projeto. Quanto mais pessoas me seguirem, melhor será a minha reputação. As pessoas vão começar a ouvir a minha voz. Esta é a beleza da Internet - quando as coisas se tornam virais, não é possível pará-las.

---

---

---

Claro que existem riscos, todos temos uma reputação *online*, mas acho que as pessoas não percebem que nós podemos assumir o controlo. Eu decidi quem é que quero que seja meu "amigo" *online*. Sim, tenho cerca de 460 "amigos", mas nem todos têm acesso a tudo. A maioria dos *sites* das redes sociais permitem isso, mas não é assim que as pessoas criam o seu perfil. Afinal de contas, a privacidade depende de cada um de nós.

---

---

---

Como responsável pelo recrutamento na minha empresa, quase todos os dias procuro na Net pessoas novas para virem trabalhar connosco. Claro que a nossa escolha se baseia essencialmente na carta de motivação da pessoa, no currículo, nas habilitações e nas suas competências. No entanto, antes de convidar um/a candidato/a para uma entrevista, fazemos uma busca do nome dele/dela no Google e nos *sites* das redes sociais. A imagem que obtemos a partir das fotografias dessa pessoa, das suas atividades *online*, dos conteúdos e de outra informação escrita também desempenha um papel importante na nossa decisão.

---

---

---

Estava a ler as minhas mensagens e, de repente, descobri uma mensagem de e-mail das Finanças a comunicar que o reembolso do imposto só tinha sido feito parcialmente. A mensagem dizia que tinha de reenviar os dados da minha conta bancária. Claro que isto era uma vigarice e devia ter percebido que um organismo oficial nunca pediria este tipo de informação sensível por e-mail. Os vigaristas ganharam muito dinheiro à minha custa.

Na minha vida já fiz coisas muito más, mas já fui condenado e cumpri a minha pena. No entanto, continuo a ser apelidado de criminoso em alguns sites na Internet. Exigi que todos estes sites eliminassem essa informação. Tenho direito a uma segunda oportunidade e ninguém precisa de conhecer o meu passado.



Sabes durante quanto tempo a tua caderneta escolar é guardada na escola? Quem é que achas que tem acesso a ela? O que acontece à tua caderneta escolar quando terminas a escola?



Joanna

No Facebook, só as pessoas que eu autorizo podem ver as minhas fotografias e ler o que publico. Eu restrinjo o acesso às minhas informações privadas propositadamente.

➡ Onde é que te colocas na escala do comportamento de partilha *online*?

### Anónimo

Não gosto de partilhar muita informação a meu respeito com os outros. Só utilizo os meios sociais quando sou obrigado/a.

### Protetor

Não vou pôr *online* tudo a meu respeito, é preciso ter muito cuidado, mas gosto de partilhar as minhas ideias e experiências com os meus amigos.

### Partilhar com o mundo!

Não fiz nada de mal; portanto, por que não partilhá-lo com o resto do mundo?

## 5.3. Revela-te, mas não demasiado!

### Sexting

A contração de 'sex' e 'texting' em inglês – o envio de mensagens ou imagens sexuais explícitas por telemóvel.<sup>24</sup>

A Internet é um excelente canal para namoriscar e experimentar, principalmente se na vida real fores muito tímido/a. Há menos barreiras e, a pouco e pouco, a tua confiança cresce e torna-se mais fácil aproximares-te de alguém na vida real. Mas até onde vais?

### Explora as tuas fronteiras!

➔ Até onde vais *online*? Para cada afirmação, indica até que ponto te sentirias confortável na situação. Discute as tuas respostas com um/a colega.

1. Um/a amigo/a *online* com quem tens conversado há algum tempo pede-te que lhe envies uma imagem sexy de ti.



2. Procurei informações na Internet sobre coisas que tenho medo ou vergonha de perguntar aos meus pais.



3. Um/a amigo/a está a fazer circular uma imagem de uma miúda da escola a tomar duche; vou reencaminhá-la para os meus amigos! Isto é o máximo!



Askyourquestions.com

#### Anónimo, 15 anos

"Sou muito tímido quando tenho de conhecer pessoas novas na vida real, quanto mais namoriscar. Na Internet, sinto-me um pouco mais seguro, porque não tenho de lhes falar pessoalmente. Podem dar-me algumas dicas sobre como conversar com gente da minha idade na Internet, em segurança e de forma divertida?"

A fazer:

1

2

3

4

5

A não fazer:

1

2

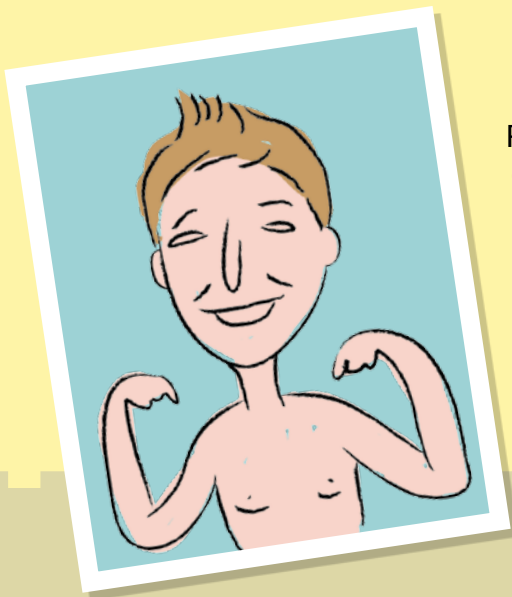
3

4

5

<sup>24</sup> Merriam-Webster (2012), 'Sexting' (*online*), <http://www.merriam-webster.com/dictionary/sexting>, consultado em 20/10/2012. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de Sexting (*online*), <http://www.informatico.pt/12045/sexting-sabe-o-que-e/>, consultado em 07/10/2013.





Pode ser aliciante e divertido partilhar uma fotografia de ti ou de outra pessoa nua em determinado momento, mas o facto é que não tens forma de assegurar que a fotografia não chegará às mãos erradas. A única forma de o evitar é não enviar a imagem. No entanto, mesmo que a fotografia só seja partilhada com uma pessoa, podem existir implicações legais.

➔ Descobre se as seguintes ações são ilegais. Se forem ilegais, consegues dizer porquê?

O Bernardo (14 anos) tirou uma fotografia dele nu e enviou-a à namorada (também de 14 anos).

Mandei um *e-mail* com um texto *sexy* ao meu namorado. Ele estava um pouco em baixo e eu pensei que o podia animar.

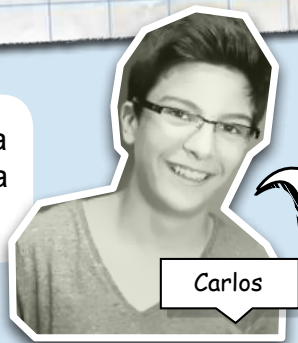
A minha namorada (15 anos) enviou-me uma imagem dela em *topless*. Não a partilhei com mais ninguém; não lhe faria isso, vou apenas guardá-la num lugar seguro no meu computador.

Um amigo meu pôs *online* um vídeo de um colega (18 anos) no duche. O vídeo foi imediatamente retirado pelo *site* da rede social, mas o mal já estava feito e todos já o tinham visto.

## 5.4.

## A minha privacidade e a tua

À primeira vista, parece que toda a gente é responsável por proteger a sua própria privacidade.



Carlos

Tento proteger-me selecionando as definições adequadas para que a minha vida profissional no futuro não seja afetada pela minha vida privada atual ou por *hackers* mal intencionados.

No entanto, a proteção da tua privacidade não depende apenas de ti, depende também dos outros. A privacidade é um direito, mas é também uma responsabilidade. Convém não esquecer que qualquer atitude que tomares *online* pode ter consequências para os outros. Mesmo que protejas o teu perfil, as informações pessoais podem circular *online* através das *tags*.

Lembra-te dos comentários, "*likes*", imagens e outros conteúdos na tua página das redes sociais.

➔ A que informação preferias não ter o teu nome associado?

- Sócio/a de um clube desportivo
- Imagens da festa da semana passada
- Imagens da última viagem que fizeste com o/a teu/tua namorado/namorada
- O teu comentário a respeito de um artigo de jornal sobre o desemprego no teu país
- Os jogos *online* que tens jogado
- Os *sites* que tens visitado

**SABIAS?**

Alguns *sites* das redes sociais agora exigem a tua autorização para que seja posto uma *tag* com o teu nome num determinado conteúdo. Se não quiseres aceitar, só tens de recusar o pedido de *tag*.

Alguma vez pediste (ou devias ter pedido a alguém) autorização para publicar os dados pessoais dele/a ou para associar o seu nome a um conteúdo? Quando?

**Liga-te à Net, mas com respeito!** O que acontece quando a tua privacidade é violada? Como é que podes reagir? Escreve alguns exemplos que conheças em que a privacidade de alguém tenha sido violada e como essa pessoa podia ter reagido.

#### Situação

Fui identificado/a com uma *tag* numa fotografia e quero que ela seja retirada. No entanto, quem a pôs não quer retirá-la.

#### Solução

Comuniquei o meu caso ao *site* da rede social e pedi que a *tag* fosse retirada.

## 6.1.

## O que são direitos de autor?

## Criatividade

Capacidade de produzir alguma coisa de novo com a ajuda de competências imaginativas, quer seja uma solução nova para um problema, um método ou dispositivo novo quer seja um objeto ou forma artística novos.<sup>25</sup>

## Direitos de autor

... protegem obras originais publicadas, ou, não publicadas (durante a vida do autor e durante 50 anos após a sua morte) da duplicação não autorizada sem que seja prestado o reconhecimento e a recompensa devidos. Os direitos de autor abrangem não só livros como também anúncios, artigos, *designs* gráficos, rótulos, cartas (incluindo mensagens eletrónicas), letras de canções, mapas, composições musicais, conceção de produtos, etc.<sup>26</sup>

Consegues definir a violação de direitos de autor (Ver o Capítulo 1, página 10)?

➔ **Infração/Violação de direitos de autor.** Nem sempre é fácil perceber se alguma coisa está protegida por direitos de autor e a forma como recursos protegidos pelo direito de autor podem ser utilizados de forma legal. Testa os teus conhecimentos – será que estas ações são uma violação dos direitos de autor?<sup>27</sup>

- SIM  NÃO 1. *Streaming* de músicas a partir de serviços *online* que têm acordos com os proprietários dos direitos de autor (por exemplo, o *spotify*).
- SIM  NÃO 2. Fazer o *upload* de uma imagem icónica abrangida por direitos de autor (prestando ou não o devido reconhecimento ao proprietário).
- SIM  NÃO 3. Descarregar do iTunes.
- SIM  NÃO 4. Fazer o *upload* de um vídeo que gravaste num concerto quando no bilhete estava especificado que a gravação em vídeo era proibida.
- SIM  NÃO 5. Publicar um excerto de um *post* do blogue de outra pessoa no teu blogue, e incluir um o *link* para o blogue dessa outra pessoa sem lhe pedir autorização.
- SIM  NÃO 6. Ver um vídeo que alguém gravou num espetáculo em que era expressamente proibido fazer gravações de vídeo.
- SIM  NÃO 7. Fazer o *upload* de uma fotografia que tiraste de um concerto quando no bilhete estava especificado que as gravações de vídeo eram proibidas.
- SIM  NÃO 8. Fazer o *upload* da letra/acordes para guitarra de uma música pop do momento para um *site* pessoal ou rede social.
- SIM  NÃO 9. Fazer o *upload* de fotografias de celebridades que tiraste num local público.
- SIM  NÃO 10. Publicar um *post* de um artigo inteiro, com o devido reconhecimento do/a autor/a e incluir o *link* (sem autorização).

Procura as respostas em [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu).

<sup>25</sup> <http://www.britannica.com/search?query=creativity>, consultado em 4/01/2013. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de Criatividade (*online*), <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/criatividade>, consultado em 07/10/2013.

<sup>26</sup> Business Dictionary (2012), 'Copyright' (*online*), <http://www.businessdictionary.com/definition/copyright.html#ixzz2ElwNtw73>, consultado em 8/11/2012. Informações em língua portuguesa sobre o conceito de Copyright (*online*), <http://www.priberam.pt/dlpo/copyright>, consultado em 07/10/2013.

<sup>27</sup> Nominet (2012), Are you an accidental outlaw? (*online*), <http://accidentaloutlaw.knowthenet.org.uk/question1>. Informações em língua portuguesa sobre a Sociedade Portuguesa de Autores (*online*), <http://www.spautores.pt/usuarios/perguntas-frequentes>, consultado em 07/10/2013.

## Creative Commons

Exemplo de uma licença de direitos de autor que fomenta a partilha e reprodução de um recurso. Oferece um meio simples e uniformizado de autorizar o público a partilhar e utilizar o teu trabalho criativo.<sup>28</sup>

(Para mais informações acerca das licenças *Creative Commons*, consulta o site: <http://creativecommons.pt/>)

➔ Na tua opinião, quais dos seguintes exemplos violam a lei do direito de autor?

1) Encontraste uma foto no *Flickr* em que o utilizador publicou uma licença *Creative Commons* com este aspeto:



Gostavas de utilizar a fotografia para promover um concerto de música para o qual estás a vender os bilhetes. Estás autorizado/a a usar esta imagem?

2) Tens uma biblioteca com milhares de músicas. Descarregaste programas “peer-to-peer” e só vais buscar conteúdos que não estão cobertos por direitos de autor. Poderás estar a violar os direitos de autor?

3) Estás a fazer um projeto audiovisual para um espetáculo ao vivo. Estás à procura de imagens interessantes. A imagem que queres usar está coberta por uma licença *Creative Commons*:



Podes usar a imagem sem infringir direitos de autor?

Procura as respostas em [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu).

**SABIAS?**

47% dos utilizadores não conseguem identificar com segurança se os conteúdos que descarregaram *online*, partilharam ou reproduziram são legais ou não – isto mostra bem a importância de reforçar os esforços para educar e informar os consumidores.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> Encontra mais informações em língua portuguesa sobre as Licenças *Creative Commons* (*online*), <http://creativecommons.pt/> em consultado em 07/10/2013.

<sup>29</sup> Ofcom (2012), Half of internet users unsure if content is legal (*online*), <http://media.ofcom.org.uk/2012/11/20/half-of-internet-users-unsure-ifcontent-is-legal/>.



Floran

A Internet deve ser um espaço de livre expressão, pelo que, se um conteúdo já está *online*, devíamos poder descarregá-lo.



Nos próximos 10 anos, toda a nossa conceção atual de música irá transformar-se radicalmente e nada poderá impedi-lo... Não adianta fingir que não vai acontecer. Estou convicto de que os direitos de autor, por exemplo, deixarão de existir daqui a 10 anos e o impacto sobre a autoria e a propriedade intelectual vai ser esmagador.

David Bowie 2002<sup>30</sup>



## És um/a pirata?

➔ Prestas atenção aos direitos de autor? Responde às seguintes questões.

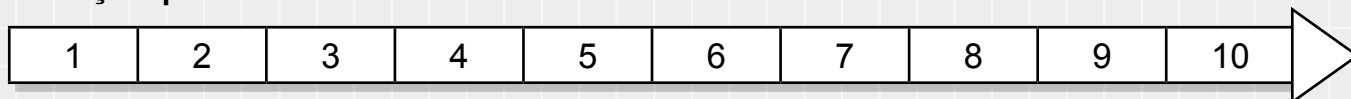
1. Descarreguei música protegida por direitos de autor sem pagar por ela.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
2. Gravei concertos da minha banda favorita e publiquei as imagens na minha página da rede social.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
3. Nem sempre peço a autorização dos amigos/família quando publico as fotografias deles *online*.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
4. Fiz cópias para os meus amigos de um DVD que comprei numa loja.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
5. Copiei um texto de um *site* na Internet para um projeto da escola, sem mencionar o autor original.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
6. Quando uso imagens que encontro *online*, não verifico se estão protegidas por direitos de autor.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
7. Na realidade, não me incomoda que alguém faça um novo *post* de um texto do meu blogue/site sem referir que sou eu o autor.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
8. Publiquei partes do *site* de outra pessoa na minha página, sem fazer os reconhecimentos devidos.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
9. Fazer *downloads* ilegais não é verdadeiramente uma violação da lei, porque as pessoas que o fazem raramente são punidas.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO
10. Os conteúdos publicados *online* devem ser livremente utilizáveis por todos.  
 Concordo/SIM  Não concordo/NÃO

<sup>30</sup> Pareles, J. (2002), David Bowie, 21st-Century Entrepreneur (*online*), The New York Times, <http://www.nytimes.com/2002/06/09/arts/davidbowie-21st-century-entrepreneur.html?src=pm>.

Começa pelo lado esquerdo da seta. Cada vez que tiveres respondido “Aceito/Sim”, avança um lugar para a direita na escala. Onde é que foste parar? Discute a tua posição com outras pessoas do grupo.

**Começa aqui!**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



Valorizas os direitos de autor. Não te importas de pagar alguma coisa pelas criações dos outros e deixas sempre expresso o autor de uma obra original.

Sabes o que são direitos de autor, mas nem sempre lhes prestas muita atenção. Porquê pagar se podes descarregar de forma gratuita?

Podes saber o que são os direitos de autor, mas isso não faz muito sentido para ti. Se os outros não querem que utilizemos as suas criações, não deviam pô-las *online*!

➔ É fácil esquecer que **por detrás** de cada música existe uma equipa de profissionais dedicados que trabalharam muito para produzir boa música. A campanha *Music Matters* dá protagonismo a todas estas pessoas e pretende lembrar a **todos os que adoram música** que devem apoiar quem a faz, **acedendo a música de sites licenciados**<sup>31</sup>. Visita o *site* <http://www.whymusicmatters.org/> e descobre mais sobre esta campanha.

O que achas da campanha *Music Matters*? Estás disposto/a a apoiá-la?

➔ **Os direitos de autor do teu trabalho.** Alguma vez registaste os direitos de um trabalho teu? Como é que se faz? Onde podemos encontrar mais informações?

➔ **Os dois lados da história.** Sim, a Internet é de livre acesso, mas os fornecedores de conteúdos para *sites* na Internet também têm direitos e podem intervir sempre que os seus direitos são violados. Dá alguns exemplos de direitos teus e de direitos dos criadores de *sites* na Internet.?

Os teus direitos	Direitos dos criadores de <i>sites</i> na Internet
Tenho o direito de partilhar conteúdos <i>online</i>	Têm o direito de apagar qualquer material protegido por direitos de autor de que eu fiz <i>upload</i> sem as referências corretas

**SABIAS?**

Os infratores (de direitos de autor) dizem que deixariam de o fazer se fosse mais barato obter os mesmos serviços legalmente (39%), se tudo o que procurassem estivesse disponível numa fonte legal (32%) ou se fosse mais evidente que conteúdos são legais (26%)<sup>32</sup>

<sup>31</sup> <http://www.whymusicmatters.org/pages/our-campaign>, consultado em 4/01/2013 Informações em língua portuguesa sobre Sites Legais de Música (*online*), [http://obviousmag.org/archives/2009/08/sites\\_baixar\\_musica.html](http://obviousmag.org/archives/2009/08/sites_baixar_musica.html), consultado em 07/10/2013.

<sup>32</sup> Ofcom (2012), Half of internet users unsure if content is legal (*online*), <http://media.ofcom.org.uk/2012/11/20/half-of-internet-users-unsure-ifcontent-is-legal/>.

## ➔ Responde e testa os teus conhecimentos!

Cuidado, algumas perguntas têm mais de uma resposta certa!

1. **Encontraste um vídeo *online* com conteúdos racistas e ofensivos. O que deves fazer?**
  - a. Nada, como está *online* não se pode fazer nada
  - b. Sinalizar o vídeo usando os procedimentos de notificação do *site*
  - c. Contactar a polícia e apresentar uma comunicação/queixa formal
  - d. Descarregar o vídeo e partilhá-lo com os teus amigos para eles verem como é mau
2. **Verdadeiro ou Falso?**
  - a. A liberdade de expressão significa que podes ser ofensivo/a para com as outras pessoas na Internet
  - b. Tens os direitos sobre uma fotografia que tiras de qualquer pessoa num lugar público
  - c. É impossível descarregar conteúdos de uma rede social sem violar os respetivos termos e condições
  - d. É impossível qualquer pessoa com mais de 500 amigos numa rede social proteger a sua reputação na Internet
3. **Quais dos seguintes elementos indicam que o *site* é seguro e pode ser utilizado em segurança?**
  - a. https
  - b. Símbolo do cadeado no fundo da página na Internet
  - c. Um fundo verde na barra do endereço
  - d. Um domínio .com ou .org no endereço da *Web*
4. **Se estiverem armazenadas no teu dispositivo móvel, que informações podem colocar-te em risco de fraude?<sup>33</sup>**
  - a. Morada de casa
  - b. Data de nascimento
  - c. Dados de acesso a contas bancárias *online*
  - d. Dados de acesso de *sites* na Internet
  - e. Dados de cartões bancários
  - f. Palavras de acesso a contas da rede social
  - g. Fotografias ou vídeos sensíveis
5. **Será correto criar um perfil numa rede social ocultando o teu nome verdadeiro, quando isso é exigido nos termos e condições?**
6. **Troll significa:**
  - a. Atacar e assumir o controlo da conta de outra pessoa
  - b. Colocar *posts* negativos, falsos ou comentários insultuosos em canais de comunicação *online*, provocar reações emocionais por parte das pessoas visadas
  - c. Escrever mensagens insultuosas e/ou negativas nas páginas das redes sociais sobre alguém que morreu
  - d. Enviar mensagens de *spam* de forma indiscriminada para contas de uma rede social

<sup>33</sup> <http://inthedark.knowthenet.org.uk/question1>, acedido em 30/04/2014

- 7. Recebeste o pedido de amizade de alguém que trabalha na empresa onde, na próxima semana, vais a uma entrevista. O que deves fazer?**
- Aceitar o pedido de amizade, eles é que têm de te aceitar como és
  - Recusar o pedido, porque se virem o tipo de conteúdo que tens no teu perfil não vão querer-te a trabalhar com eles
  - Percorrer o teu perfil e apagar o conteúdo que pode ser considerado ofensivo por outras pessoas – vai demorar um fim de semana inteiro, mas vale a pena
  - Configurar as tuas definições de privacidade para que o/a teu/tua novo/a amigo/a possa ver apenas o conteúdo que queres que ele/ela veja
- 8. Que meios, de entre os seguintes, te permitem proteger a tua reputação online?**
- Tornares-te “amigo/a” apenas de pessoas que conheces e em quem confias
  - Rever regularmente os termos de privacidade dos perfis das redes sociais para assegurar que podes controlar o que está a ser partilhado
  - Apagar todos os perfis das redes sociais
  - Usar unicamente redes sociais profissionais como o LinkedIn
- 9. Para a semana, tens uma entrevista para um emprego e queres assegurar-te de que estás a transmitir a imagem online adequada – como deverás proceder?**
- Elaborar um CV falso e fazer o *upload* em alguns sites
  - Aderir ao LinkedIn e sugerir que trabalhaste para algumas empresas de topo no estrangeiro – ninguém irá verificar
  - Ligar-te e apagar todos os conteúdos inconvenientes dos perfis públicos
  - Não fazer nada, ninguém se interessa verdadeiramente pelo que está *online* – o emprego será teu se a entrevista te correr bem
- 10. Uma palavra-chave forte poderá ajudar-te a proteger a tua reputação online – quais das seguintes afirmações descrevem a melhor palavra-passe?**
- Uma palavra curta e fácil de memorizar
  - Uma palavra-chave que tenha letras, números e símbolos (poderá ser necessário escrevê-la algures porque é complicada)
  - O teu nome invertido com a data de nascimento no fim
  - Uma palavra que não exista no dicionário, com pelo menos 8 caracteres, contendo números, letras e símbolos e que consigas memorizar
- 11. Alguém pegou numa fotografia tua que tirou numa festa no fim de semana passado e publicou-a num perfil público. Estás no chão com uma garrafa de vodka vazia ao lado. Mais de 50 pessoas comentaram a tua foto. O que deves fazer?**
- Nada, porque não estavas a beber. Foram os teus amigos que forjaram a fotografia
  - Contactar a pessoa que fez o *upload* da fotografia e pedir-lhe para a retirar
  - Contactar o administrador do site e insistir para que a fotografia seja retirada – seja como for, ela violará seguramente os termos e condições
  - Tens algumas fotografias “engraçadas” do/a amigo/a que publicou a tua fotografia e fazes um *post* dessas fotos para que toda a gente as veja
- 12. Quais dos meios seguintes são formas adicionais de proteger os teus dados?**
- Bloqueio rápido do ecrã e pedido de palavra-chave de acesso ao computador
  - Pin* do cartão SIM
  - Limpeza remota
  - Cópias de segurança regulares dos dispositivos
  - Atualizações regulares de programas
  - Antivírus



13. Foste convidado/a para uma festa com um grupo de amigos, mas preocupa-te o que podes encontrar *online* depois do fim de semana! O que deves fazer?

- Portar-te de forma exemplar durante todo o fim de semana
- Não ir, porque é demasiado arriscado
- Ter uma conversa com os amigos antes do fim de semana e expor as tuas preocupações, explicando-lhes por que tens de ter cuidado com a tua reputação *online*
- Não fazer nada e esperar para ver o que acontece

14. Quais das ações seguintes são ilegais?

- Streaming* de músicas a partir de serviços *online* que têm acordos com os proprietários dos direitos de autor
- Descarregar do iTunes.
- Ver um vídeo que alguém gravou num espetáculo em que era expressamente proibido fazer gravações de vídeo
- Fazer *streaming* ou *download* de músicas a partir de serviços que não têm um acordo com o titular dos direitos de autor

15. É legal voltar a publicar um artigo inteiro desde que identifies o/a autor/a e incluas uma hiperligação para o original, mesmo sem a autorização daquele/a?



### Lembra-te:

- Verifica regularmente as tuas definições de privacidade nos *sites* das redes sociais e atualiza-as sempre que necessário
- Utiliza *sites* seguros sempre que possível, por exemplo, https, porque as informações enviadas para estes *sites* são encriptadas.
- Se não tiveres tempo de ler todos os termos e condições quando te registas num *site* novo, pensa se uma ferramenta nova como o **EULAlyzer** pode ajudar.
- Todos somos responsáveis por denunciar conteúdos irregulares que encontramos *online*. Quanto mais o fizermos, maior será o nosso contributo para tornar a Internet um lugar melhor para todos.
- De vez em quando, convém procurar o teu nome (ou programar um alerta do Google para isso) para perceberes melhor o que os outros vão encontrar se te procurarem *online*.
- Embora nem sempre seja fácil, convém ***pensar antes de publicar um post!***

## Estás à procura de informações ou conselhos?

### Contacta a Rede Insafe do teu país.

Alemanha	<a href="http://www.klicksafe.de">www.klicksafe.de</a>	Islândia	<a href="http://www.saft.is">www.saft.is</a>
Áustria	<a href="http://www.saferinternet.at">www.saferinternet.at</a>	Itália	<a href="http://www.generazioniconnesse.it">www.generazioniconnesse.it</a>
Bélgica	<a href="http://www.clicksafe.be">www.clicksafe.be</a>	Letónia	<a href="http://www.drossinternets.lv">www.drossinternets.lv</a>
Bulgária	<a href="http://www.safenet.bg">www.safenet.bg</a>	Lituânia	<a href="http://www.draugiskasinternetas.lt">www.draugiskasinternetas.lt</a>
Chipre	<a href="http://www.cyberethics.info">www.cyberethics.info</a>	Luxemburgo	<a href="http://www.bee-secure.lu">www.bee-secure.lu</a>
Dinamarca	<a href="http://www.medieraadet.dk">www.medieraadet.dk</a>	Malta	<a href="http://www.besmartonline.org.mt">www.besmartonline.org.mt</a>
Eslováquia	<a href="http://www.zodpovedne.sk">www.zodpovedne.sk</a>	Noruega	<a href="http://www.medietilsynet.no">www.medietilsynet.no</a>
Eslovénia	<a href="http://www.safe.si">www.safe.si</a>	Países Baixos	<a href="http://www.digibewust.nl">www.digibewust.nl</a>
Espanha	<a href="http://www.protegeles.com">www.protegeles.com</a>	Polónia	<a href="http://www.saferinternet.pl">www.saferinternet.pl</a>
Estónia	<a href="http://www.targaltinternetis.ee">www.targaltinternetis.ee</a>	Portugal	<a href="http://www.internetsegura.pt">www.internetsegura.pt</a>
Finlândia	<a href="http://www.meku.fi/fisic/">www.meku.fi/fisic/</a>	Reino Unido	<a href="http://www.saferinternet.org.uk">www.saferinternet.org.uk</a>
França	<a href="http://www.internetsanscrainte.fr">www.internetsanscrainte.fr</a>	República Checa	<a href="http://www.saferinternet.cz">www.saferinternet.cz</a>
Grécia	<a href="http://www.saferinternet.gr">www.saferinternet.gr</a>	Roménia	<a href="http://www.sigur.info">www.sigur.info</a>
Hungria	<a href="http://www.saferinternet.hu">www.saferinternet.hu</a>	Rússia	<a href="http://www.nedopusti.ru">www.nedopusti.ru</a>
Irlanda	<a href="http://www.webwise.ie">www.webwise.ie</a>	Suécia	<a href="http://www.medieradet.se">www.medieradet.se</a>

### Ficha técnica

Criado por:

- European Schoolnet
- Em colaboração com a rede Insafe, com o apoio da Liberty Global e da Google.
- Criado em 2013

Design gráfico: Iddifix

Agradecimentos especiais: ...e aos professores, pais e alunos que contribuíram para a testagem e a criação desta publicação.

### Direitos de autor

Título: A Rede que queremos

Número ISBN: 9789491440427

Direitos de autor: Este trabalho está protegido ao abrigo de uma licença Creative Commons.  
Para ver uma cópia desta licença, visita a página:  
<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0>

A Internet abre as portas para um mundo vibrante e entusiasmante, que oferece infinitas oportunidades para explorar, comunicar e criar. Quando comparado com os espaços de interação presencial, é um espaço em que a curiosidade e a criatividade podem florescer e onde os jovens desenvolvem várias competências de uma forma aparentemente menos perigosa. No entanto, a Internet apresenta várias armadilhas para os menos atentos. Como em tantos outros aspetos da vida de um/a adolescente, a educação é fundamental para promover formas mais reflexivas de utilização da Internet.

*The Web We Want - A Rede que queremos* é um manual educativo para adolescentes dos 13 aos 16 anos, criado com e por jovens. O conteúdo e a abordagem, pensados para ecoar as necessidades e preferências dos jovens de hoje, visam estimular a reflexão sobre assuntos como a pegada digital, a reputação, os direitos e as responsabilidades na Internet. Simultaneamente, vários exercícios práticos convidam os jovens a partilharem as suas experiências e a investigarem as suas práticas *online*.

Professores, pais e outros educadores poderão encontrar material de apoio sobre os temas e as atividades do manual em [www.webwewant.eu](http://www.webwewant.eu), que também serve de plataforma onde os jovens podem apresentar algumas das suas reações pessoais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



SeguraNet